



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.299

Aprova o afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro deste ano, na Escola de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 11.930/2010,

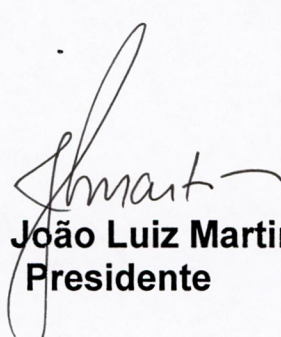
RESOLVE:

Autorizar o afastamento, em tempo integral, da Prof^a. **Regina Carla Lima Corrêa de Sousa**, lotada no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para realizar pós-graduação, em nível de Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por um período de quarenta e oito meses, a partir de março de 2011.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2011.

REGISTRADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

11 MAR 2011 - 010


Prof. João Luiz Martins
Presidente